

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.401, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a advertência do servidor que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 3.340, de 07 de outubro de 2021;

Considerando que o relatório da comissão traz em seu bojo manifestação que deve ser acatada, uma vez que de acordo com prova dos autos;

Considerando o disposto no artigo 155, inciso I da Lei Municipal nº 998/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, por fim, que no decorrer do processo foram observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE

Art. 1º Em julgamento ao processo administrativo disciplinar instaurado a partir da Portaria nº 3.340, de 07 de outubro de 2021, fica acatado o relatório da comissão e, por consequência, fica aplicada ao servidor Radamés Henriques, portador do RG nº 25.914.793-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Informática, a penalidade de advertência disciplinar, com fulcro no artigo 155, inciso I da Lei Municipal nº 998/2006.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a revisão administrativa do processo disciplinar, nos termos dos artigos 197 e seguintes da Lei Municipal nº 998/2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 29 de dezembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 29 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, a Sra. PAMELA TAINARA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 57.331.049-X, inscrita no CPF/MF sob nº 462.773.598-78.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de dezembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração